



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

Portaria nº 145/2023

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Brevés, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,**

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2022, de 02.12.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador: **LUIS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 1.162,34 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem, nos dias 08 e 11.2023, para colher informações sobre a queda de arrecadação do FPM, junto a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM, bem como a Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Brevés, em 08 de setembro de 2023

**RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Brevés**

Ciente: